



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE CAXIAS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 4856/2020

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, Vara do Trabalho de Caxias (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Atº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 21/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 6 de outubro de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 19 a 20/10/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Fábio Henrique Soares	Secretário da Corregedoria Substituto
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada à Rua Sete-A, s/n.º, Cidade Judiciário, bairro Campo de Belém, município de Caxias (MA), CEP 65609-045
Telefone	(99) 3521-3289
Email	vtcaxias@trt16.jus.br
Lei de criação	Lei n.º 7.729 de 16 de janeiro de 1989
Data da última correição	10 a 11/6/2020



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2.1. Da Jurisdição

**MAPA
VARAS DO
TRABALHO**



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Afonso Cunha	6.469	588,09
Aldeias Altas	26.302	2.391,09
Caxias	164.224	14.929,45
Codó	122.597	11.145,18

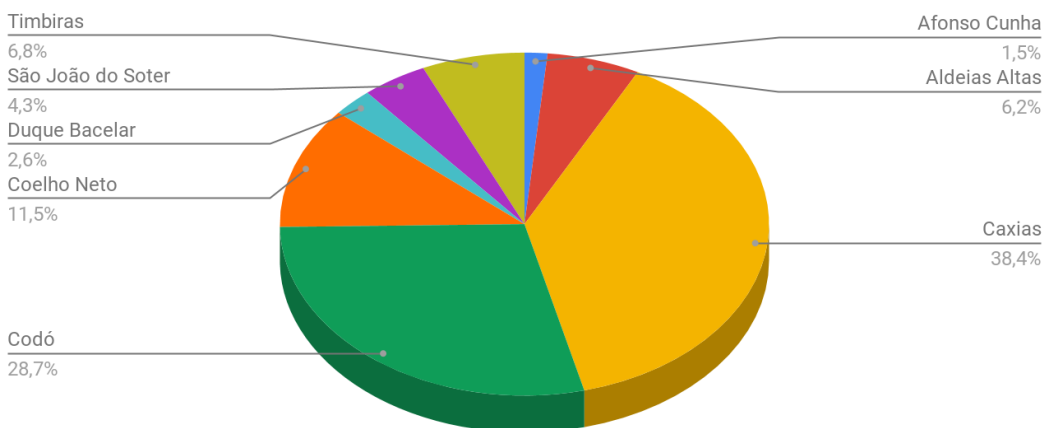


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Coelho Neto	49.246	4.476,91
Duque Bacelar	11.296	1.026,91
São João do Soter	18.438	1.676,18
Timbiras	29.064	2.642,18
TOTAL	427.636	38.876,00

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 878), com dados atualizados até 30/9/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos e procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 10 a 11/6/2019, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME	LOTAÇÃO NA UNIDADE
------	--------------------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

HIGINO DIOMEDES GALVÃO Desde 24/03/2014, conforme Portaria 16ª GP Nº 241/2014				
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
12/03/2020	31/03/2020	Férias	100	108
20/05/2019	18/06/2019			
21/01/2020	19/02/2020			
30/09/2020	19/10/2020			
13/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD 16 Nº 64/2019	5	
30/01/2019	01/02/2019	SOLENIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III ENCONTRO DE GESTORES DO TRT 16ª - PORTARIA GP Nº 59 E 113/2019	3	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até setembro/2020		
197 dias			91 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
41,70	5,21	1,35	42,56	3,88	0,65

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.2. Magistrado Substituto Fixo

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE			
FÁBIO RIBEIRO SOUSA Desde 15/10/2007, conforme Portaria 16ª GP Nº 556/2007					
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)					
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL	
04/11/2019	03/12/2019	Férias	150	169	
11/03/2019	09/04/2019				
11/07/2019	09/08/2019				
19/08/2019	17/09/2019				
19/10/2019	24/10/2019				
25/09/2019	12/10/2019				
25/10/2019	30/10/2019				
13/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD 16 Nº 63/2019	5		
13/10/2019	18/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT16 - PORTARIA	6		



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		EJUD 16 N° 187/2019		
18/05/2019	21/05/2019	COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE 1º E 2º GRAUS, NO DIA 20/05/2019 - PORTARIA GP N°389/2019	4	
30/01/2019	02/02/2019	SOLENIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III ENCONTRO DE GESTORES DO TRT 16ª - PORTARIA GP N° 60 E 113/2019	4	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até setembro/2020		
114 dias			111 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
20,45	6,25	0,84	35,72	1,63	0,34

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.3. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

A Unidade informou por meio do Ofício N° 168/2020-1090, que os magistrados são assíduos comparecendo regularmente na VT e que não há rodízios estabelecido entre eles.

Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado.

4.4. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Caxias (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Escolaridade	Função	Atividade Principal
José Valdécio Ferraz Júnior	Diretor de Secretaria	Superior Completo(Direito)	CJ-03	Gestão administrativa, acompanhamento do sistema e Gestão, atermação de reclamações, elaboração de minutas de despachos/decisões, pesquisas no RENAJUD, INFOJUD e cadastros no SERASAJUD e CNIB.
Ana Célia Ribeiro Henriques	Analista Judiciário - Área Judiciária -	Superior Completo(Direito)	GAE	Cumprimento de mandados judiciais



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal			
Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Superior Completo (Direito)	FC-04	Elaboração das minutas de despachos, decisões e alguns casos de sentenças
Lorena Costa dos Santos Sales Neves		Superior Completo(Direito)	FC-01	Elaboração das minutas de despachos, decisões e alguns casos de sentenças
Eliomar Carvalho Vaz Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Ensino Médio	FC-02	Confecção dos expedientes determinados nos autos; controle de prazos e cumprimento de providências, de acordo com a terminação do número de cada processo (1, 2 e 3) .
Sandra Suely de Assis Santos Ramos		Superior Completo (Letras e Direito)	FC-02	Confecção dos expedientes determinados nos autos; controle de prazos e cumprimento de providências, de acordo com a terminação do número de cada processo (4 e 5) .
Ana Kelline Dantas Lisboa		Superior Completo (Direito)	S-FC	Confecção dos expedientes determinados nos autos; controle de prazos e cumprimento de providências, de acordo com a terminação do número de cada processo (6 e 7) .
Laire Montoril Soares		Superior Completo (Letras)	FC-01	Confecção dos expedientes determinados nos autos; controle de prazos e cumprimento de providências, de acordo com a terminação do número de cada processo (8, 9 e 0)
Francisco Ferreira Machado		Superior Completo (Direito)	FC-03	Elaboração dos cálculos de liquidação e atualização e controle do SISBAJUD.
Valdênia Cássia Oliveira da Rocha		Superior Completo (Direito)	FC-04	Chefe de audiências, realizando todos os trabalhos pertinentes ao setor e os registros necessários nos sistemas AUD e PJe.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Observação: A servidora Gina Demes de Castro Feitosa - Analista Judiciário - Área Judiciária exerceu suas atividades laborais na Unidade até o dia 16/10/2020, tendo em vista que foi removida para Vt de Timon , conforme Portaria GP nº 376/2020.

4.5. Controle da Produtividade dos assessores

Sobre esse tema a Unidade prestou a seguinte informação: “O trabalho realizado pelos assessores é acompanhado pela chefia imediata por meio dos relatórios de produtividade obtidos na Intranet e pelos prazos estipulados para o alcance de metas estabelecidas de acordo com o volume e a ordem cronológica dos processos”.

4.6. Do Teletrabalho

Atualmente, 06 (seis) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos – Analista Judiciário, Lorena Costa dos Santos Sales Neves – Analista Judiciário, Gina Demes de Castro Feitosa – Analista Judiciário, Laire Montoril Soares Dantas – Técnico Judiciário, Eliomar Carvalho Vaz Filho – Técnico Judiciário, Ana Kelline Dantas Lisboa – Técnico Judiciário. Informa Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015, mas está abaixo do permissivo estabelecido no §6º do art. 5º da referida Resolução Administrativa, que autoriza o limite de 30% ser aumentado até o patamar de 50%.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do Ato Conjunto GP GVP/CR nº 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.7. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Cássio Barbosa de Sousa	Nível Superior
Thiago Henrique Costa Marinho	Ensino Médio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.8. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Deusdeth Gonzaga da Silva	Vigilante
Ezelias Barros de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais
Francinete dos Santos Araújo	
Francisco de Assis M. da Silva	

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil quinhentos e um) a 2000 (dois mil), já que recebeu, em média, **1.884 (mil, oitocentos e oitenta e quatro)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
1048	1610	502	1164	269	1059
39,43%	60,57%	30,13%	69,87%	20,26%	79,74%
2658		1666		1328	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
V	1.884	10	188,4

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1.501 (mil, quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 10(dez) servidores, incluindo 1 (um) oficial de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059	Processos pendentes de solução	<p>Itens</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso ● 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução ● 65/90.065 - Processos convertidos em diligência



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		<ul style="list-style-type: none">62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da liquidaçãoO registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')Movimento (466 - Homologada a Transação)Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)O registro de arquivamento definitivoO registro de início de liquidaçãoO registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em setembro/2020

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
1783	1239	3297	33	6352

6.1.1. Pendentes de Finalização em setembro/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3161	1º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4763	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5143	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5494	4º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5789	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5792	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	5903	7º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6049	8º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6149	9º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6249	10º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	6264	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	6352	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	7792	13º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 30/09/2020
Por distribuição	2657	1658	1322	626
Por redistribuição	1	8	6	16
Cartas precatórias e de ordem recebidas	50	44	42	27
TOTAL	2708	1710	1370	669

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 30/09/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	526
Aguardando o Encerramento da Instrução	262
Aguardando Prolação de Sentença	75
TOTAL	863

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	139	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	421	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	540	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	588	4º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	591	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	658	6º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	673	7º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	678	8º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	731	9º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	752	10º

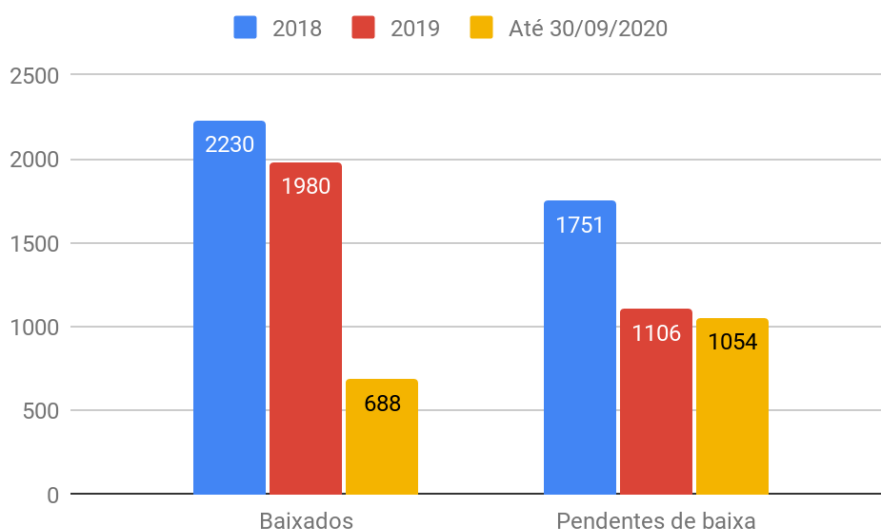


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	847	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	863	12º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	913	13º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 30/09/2020
Baixados	2230	1980	688
Pendentes de baixa	1751	1106	1054

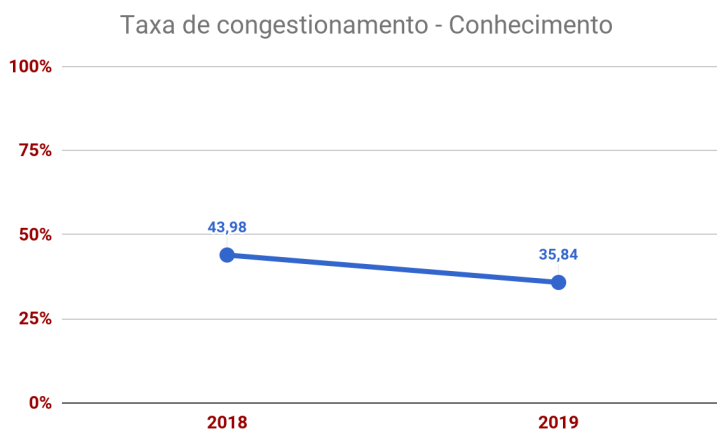


6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	1.751	1.106
Processos baixados - fase de conhecimento	2.230	1.980
Taxa de Congestionamento	43,98%	35,84%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para 35,84%, ocupando o 21º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020
Processos com liquidação iniciada	1115	1568	669
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	8	63	2
TOTAL	1123	1631	671

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020
Liquidações encerradas	606	627	874
Processos com liquidação encerrada por acordo	1	49	12
Processos arquivados provisoriamente	25	35	205
TOTAL	632	711	1091

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	616.05	793.56	942.35
Do início até o encerramento da liquidação	173.53	228.13	342.05

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	93	1383	934

Como se observa, em 2018 e 2019 e até o mês de setembro de 2020, o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da liquidação e do início ao encerramento da liquidação vêm aumentando ao longo dos anos.

O Diretor de Secretaria informou que Vara do Trabalho dispõe de um calculista, o servidor



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Francisco Ferreira Machado que além desta atividade, também atua no controle do SISBAJUD.

Dados colhidos da remessa de setembro/2020 do Sistema do e-Gestão, constatou a seguinte pendência: **934 (novecentos e trinta e quatro)** processos para elaborar cálculos, o mais antigo desde **22/03/2017** (RT nº 0016363-10.2016.5.16.0009), conforme quadro abaixo:

PROCESSOS MAIS ANTIGOS AGUARDANDO CÁLCULO NA LIQUIDAÇÃO	DATA DO INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO
0016363-10.2016.5.16.0009	22-03-2017 08:34:47
0017755-19.2015.5.16.0009	28-04-2017 07:23:48
0016365-77.2016.5.16.0009	23-05-2017 22:04:07
0094100-94.2013.5.16.0009	05-06-2017 11:02:27
0102100-83.2013.5.16.0009	05-06-2017 11:11:07
0066300-91.2013.5.16.0009	09-06-2017 14:33:03
0058300-05.2013.5.16.0009	09-06-2017 14:36:21
0052500-93.2013.5.16.0009	09-06-2017 14:37:36
0017756-04.2015.5.16.0009	18-07-2017 09:27:25
0017126-11.2016.5.16.0009	02-08-2017 10:58:05
0016342-34.2016.5.16.0009	05-08-2017 15:43:55
0017765-63.2015.5.16.0009	08-08-2017 08:40:05
0018062-36.2016.5.16.0009	24-08-2017 08:53:01
0017063-54.2014.5.16.0009	26-08-2017 18:09:56
0017751-79.2015.5.16.0009	01-09-2017 11:38:06
0016343-19.2016.5.16.0009	16-09-2017 16:14:16
0017743-05.2015.5.16.0009	16-09-2017 16:23:46
0016131-95.2016.5.16.0009	01-12-2017 12:39:25
0017324-82.2015.5.16.0009	16-12-2017 11:08:29
0017591-20.2016.5.16.0009	17-01-2018 21:21:44
0017750-94.2015.5.16.0009	19-01-2018 10:48:01
0017215-97.2017.5.16.0009	07-02-2018 13:14:56
0016107-96.2018.5.16.0009	11-03-2018 09:32:23
0016149-82.2017.5.16.0009	13-03-2018 10:02:29
0016238-71.2018.5.16.0009	23-03-2018 15:53:09
0016142-27.2016.5.16.0009	23-03-2018 20:15:44
0016324-81.2014.5.16.0009	27-04-2018 10:18:30
0016132-80.2016.5.16.0009	28-05-2018 08:59:52

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 30/09/2020



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

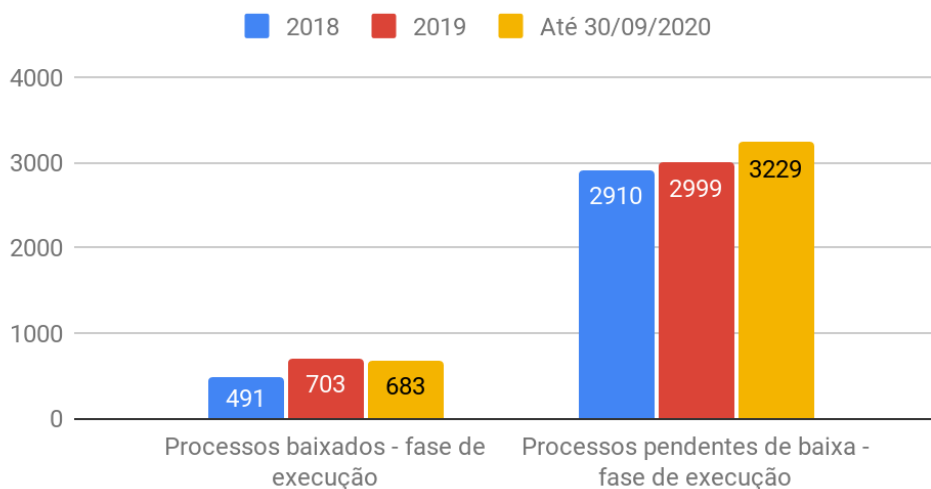
Processos com execução iniciada	775	815	922
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	0	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	133	45	215
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	908	860	1137

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 30/09/2020
Processos em execução	2705	2722	2734
Processos suspensos por execução frustrada	1	1	0
TOTAL	2706	2723	2734

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 30/09/2020
Processos baixados - fase de execução	491	703	683
Processos pendentes de baixa - fase de execução	2910	2999	3229



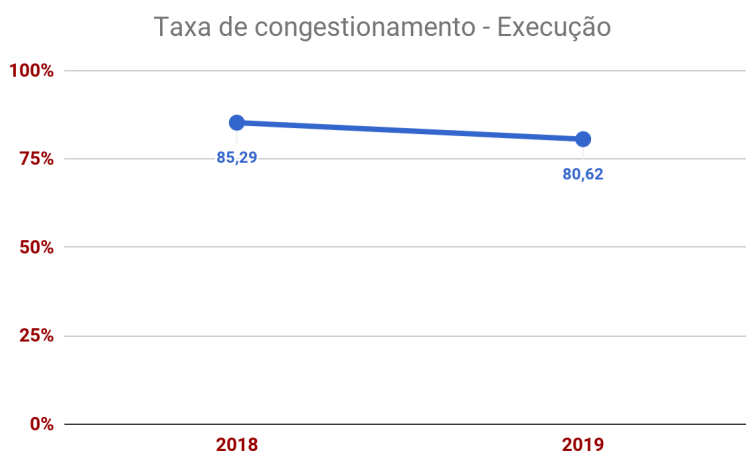
6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	2.910	2.999



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos baixados - Meta 5 - CNJ	502	721
Taxa de Congestionamento	85,29%	80,62%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 80,62%, ocupando o **23º lugar** entre as Unidades deste Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.458,10	1.170,68	1.984,48

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
FÁBIO RIBEIRO SOUSA		12
	Julgamento	2
	Instrução e Julgamento	3
	Conciliação em Execução	19
	Instrução	13
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	5
	Encerramento de instrução	76
	Instrução (rito sumaríssimo)	8
	Conciliação em Conhecimento	8
	Una	347
	Una (rito sumaríssimo)	159
	HIGINO DIOMEDES GALVÃO	
Una		634
Julgamento		2
Instrução (rito sumaríssimo)		39
Instrução e Julgamento		24
Instrução		54
Conciliação em Execução		37
Conciliação em Conhecimento		28
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)		6
Encerramento de instrução		55
Una (rito sumaríssimo)		323
TOTAL		1946



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	Instrução (rito sumaríssimo)	6
	Una	89
	Conciliação em Conhecimento	6
	Instrução	10
	Inicial (rito sumaríssimo)	44
	Encerramento de instrução	25
	Conciliação em Execução	6
	Inicial	63
	Una (rito sumaríssimo)	55
	HIGINO DIOMEDES GALVÃO	Inicial por videoconferência
Inicial (rito sumaríssimo) por videoconferência		1
Una		71
Inicial (rito sumaríssimo)		41
Inicial		52
Instrução por videoconferência		2
Instrução (rito sumaríssimo)		11
Conciliação em Execução		3
Instrução		22
Conciliação em Conhecimento		11
Una (rito sumaríssimo)		6
Encerramento de instrução por videoconferência		1
Encerramento de instrução		4
TOTAL		530

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria informou que “As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira pela manhã, sendo, em média, designadas 12 (doze) audiências diárias, exceto na sexta, em que não há um número pré-estabelecido, posto que o referido dia fica destinado à marcação de audiências conciliatórias ou instrutórias de acordo com a necessidade deste Juízo.

Por meio da Portaria VTCAx n.º 001/2014, o Juiz Titular, Dr. Higinio Diomedes Galvão, instituiu, no âmbito desta unidade, o “Dia da Execução”, que é realizado semanalmente às quartas-feiras, onde são marcadas audiências em processos na fase de execução, visando não apenas a conciliação, mas, quando essa não é possível, também a coleta de informações das partes que possam colaborar para a resolução do processo”.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
16/12/2020	16/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução
16/12/2020	02/12/2020	09/12/2020	23/10/2020	04/11/2020

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

A Unidade designa pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
4	0	R\$ 0

Vale registrar, que a vara ocupou a **22ª posição** no ranking por acordos homologados e a **22ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWI1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWwtNDYzYS1jZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

7.1.5.1. 2019

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	DECISÕES PROFERIDAS
Coelho Neto	22 a 26/04/2019	59	-
Coelho Neto	24 a 27/06/2019	109	03
TOTAL		159	03

7.1.5.2. 2020

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	DECISÕES PROFERIDAS
Codó	02 a 05/03/2020	61	-
TOTAL		61	-

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020	Classificação em 2020
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	73.64	1º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	76.1	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117.63	76.34	83.63	3º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	90.15	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111.92	68.26	93.84	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	101.55	6º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	108.39	7º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	112.15	8º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	135.42	9º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	160.29	10º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	160.45	11º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	198.02	12º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	250.2	13º

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	109.04	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	126.87	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168.63	142.33	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	155.2	4º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	177.91	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	185.03	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	189.56	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	198.98	8º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	256.52	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184.26	283.4	10º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	299.73	11º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	332.86	12º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	372.57	13º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS
	Com Exame de Mérito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	71	27	489	24	6	0	617
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	228	721	0	65	12	0	1026
Total	299	748	489	89	18	0	1643

8.1.2. Com exame de mérito - até setembro/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	40	13	115	10	3	0	181
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	60	251	0	31	11	0	353
Total	100	264	115	41	14	0	534

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	27	58	10	1	96
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	97	123	42	3	265
Total	124	181	52	4	361

8.1.4. Sem exame de mérito - até setembro/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	11	20	5	2	38
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	25	9	11	14	59
Total	36	29	16	16	97

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	40
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	0
TOTAL	40

8.1.6. Sentenças Líquidas - até setembro/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	3
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	0
TOTAL	3

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	48	45	85	11
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	69	46	436	36
SUB-TOTAL	117	91	521	47
TOTAL		729		47

8.3. Fase de execução - até setembro/2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	89	53	328	10
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	68	93	321	25
SEM MAGISTRADO VINCULADO	1	2	2	0
SUB-TOTAL	158	148	651	35
TOTAL		957		35

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS	TOTAL
-------------	----------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	23	18	41
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	18	49	67
TOTAL	41	67	108

8.4.2. Fase de conhecimento - até setembro/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	23	0	23
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	82	0	82
TOTAL	105	0	105

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	35

8.4.4. Fase de Execução - até setembro/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	45

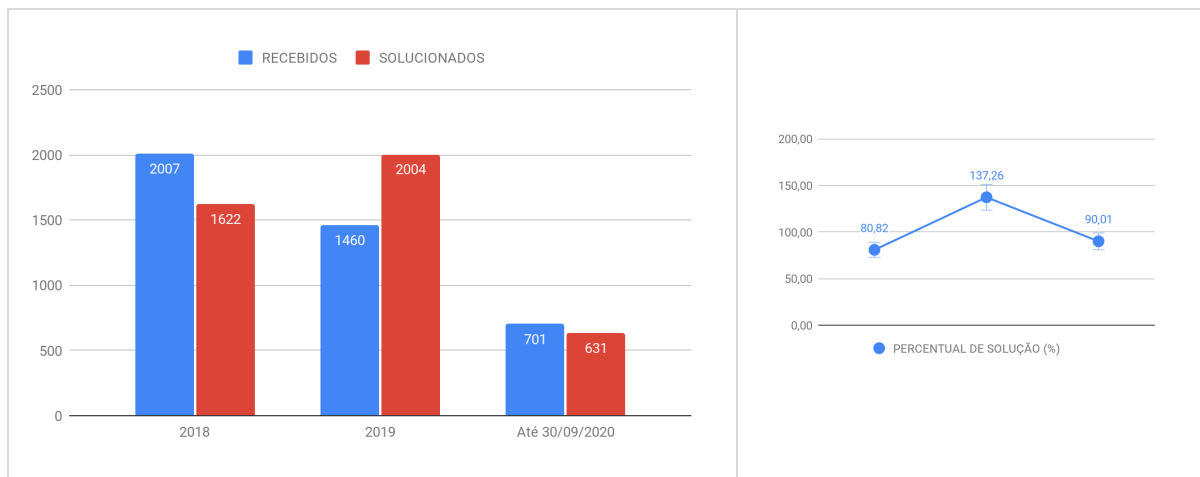
8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	2007	1622	80,82
2019	1460	2004	137,26
Até 30/09/2020	701	631	90,01

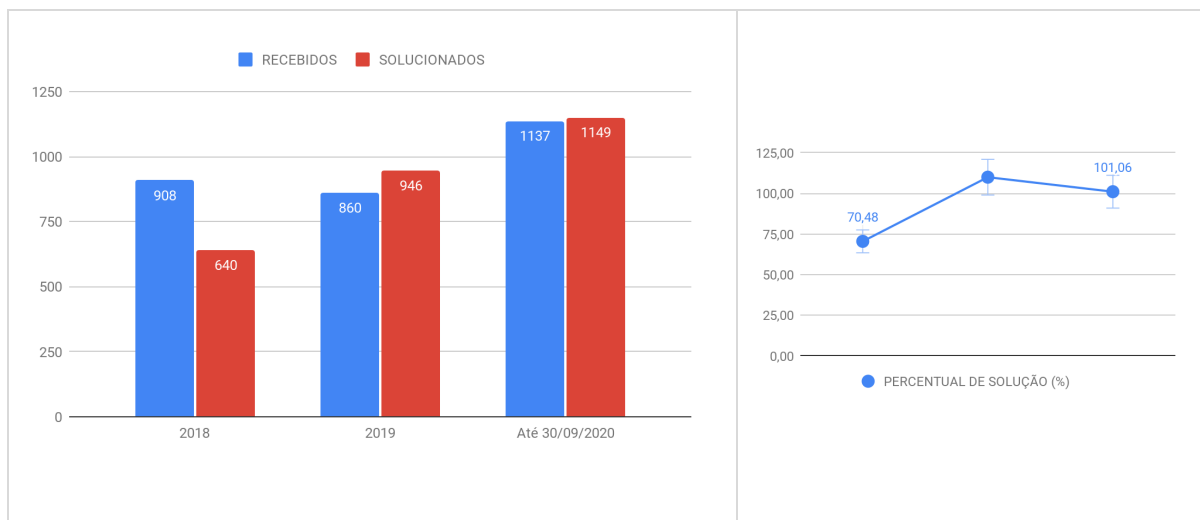


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	908	640	70,48
2019	860	946	110,00
Até 30/09/2020	1137	1149	101,06



8.6. Índice de Baixa

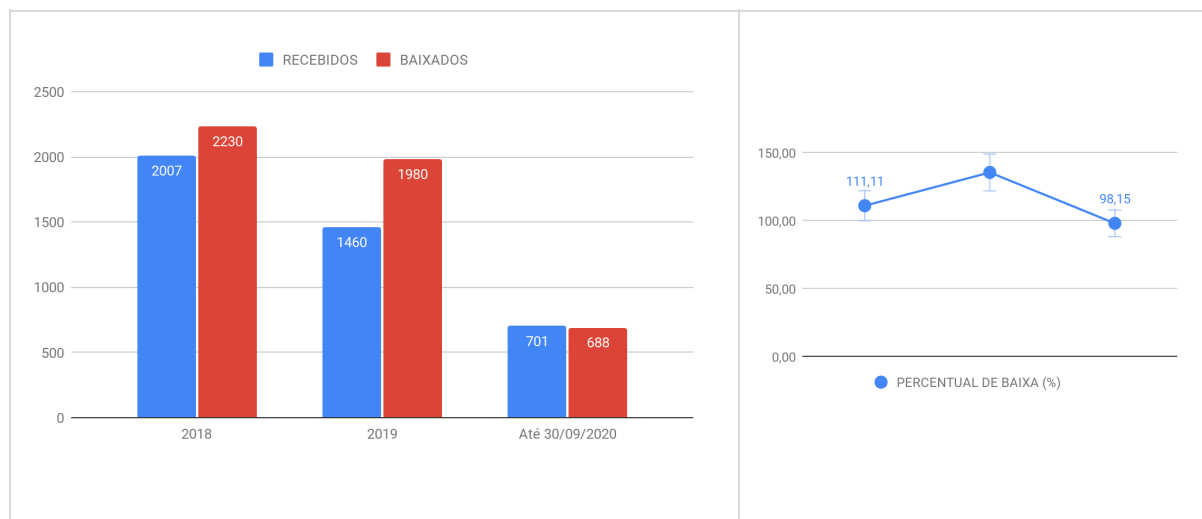
8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	2007	2230	111,11



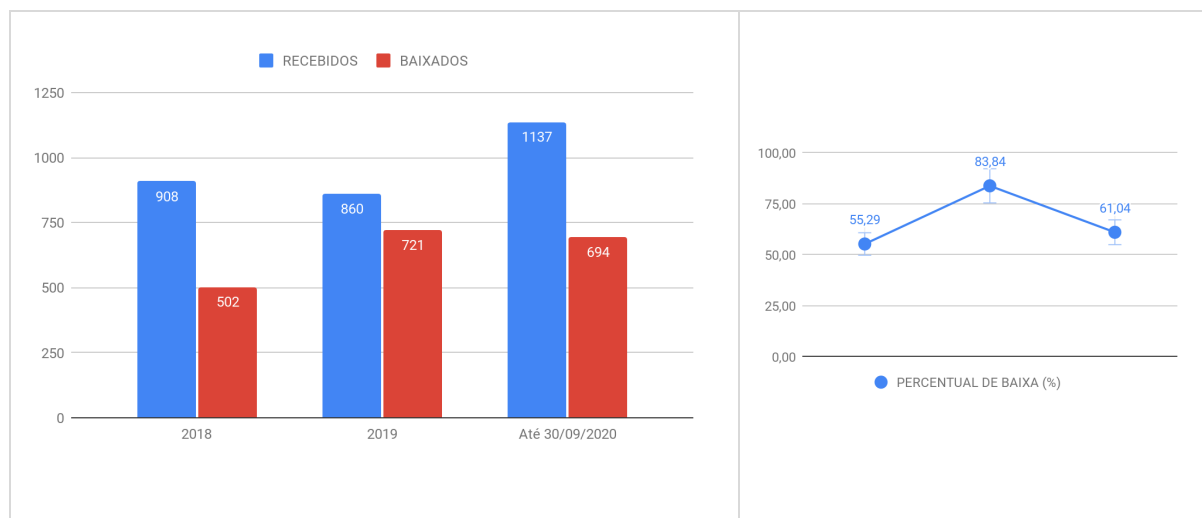
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2019	1460	1980	135,62
Até 30/09/2020	701	688	98,15



8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	908	502	55,29
2019	860	721	83,84
Até 30/09/2020	1137	694	61,04



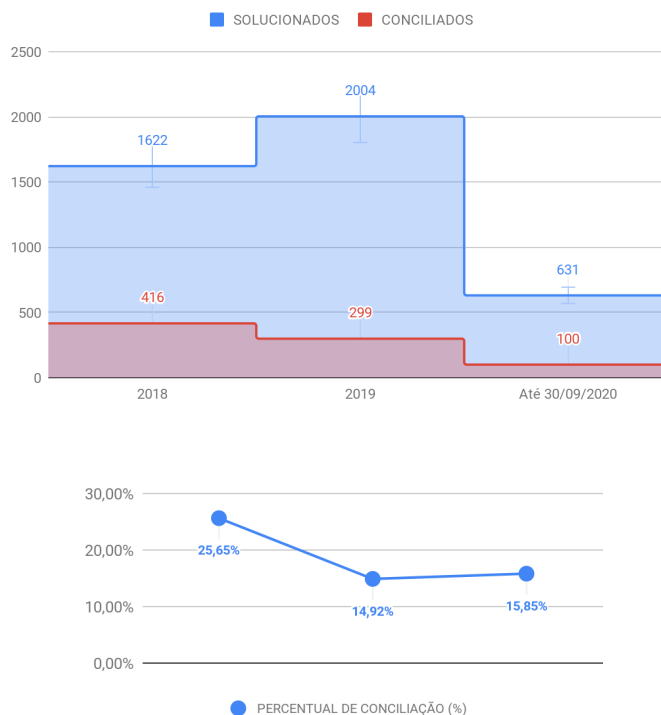
8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	1622	416	25,65%
2019	2004	299	14,92%
Até 30/09/2020	631	100	15,85%



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
7	5	204.000,00

Vale registrar, que a vara ocupou a **2ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZGEzMTBhNTMtNm44Ny00N2MxLWJlYjYjRkMGJiODM4NWY4IiwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWMtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=501>

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 30/09/2020
-----------	----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos aguardando cumprimento de acordo	45
--	----

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a setembro/2020:

DESCRIÇÃO	Até 30/09/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	75
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 30/09/2020
	99	0	41	8	62	34

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 30/09/2020
	64	0	35	28	68	51

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 30/09/2020
	133	67	196	72

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 19/10/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
HIGINO DIOMEDES GALVAO	0	0
FABIO RIBEIRO SOUSA	6	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

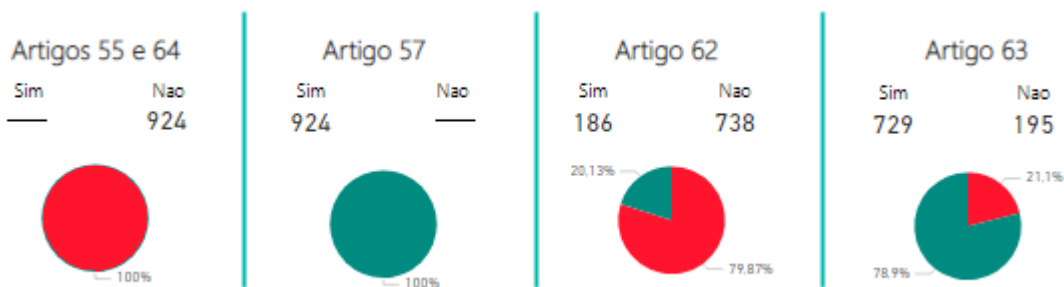


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
HIGINO DIOMEDES GALVAO	0	534	534	0	106	428	419	115
FABIO RIBEIRO SOUSA	0	390	390	0	80	310	310	80

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 924 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019



Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento parcial do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

Quanto ao cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, fato que prejudica de sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença. Vejamos, a seguir, alguns exemplos:

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFERIR SENTENÇA
0016068-65.2019.5.16.0009	431	27/06/2019	31/08/2020



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

0017644-30.2018.5.16.0009	359	13/03/2019	06/03/2020
0016616-90.2019.5.16.0009	346	20/09/2019	31/08/2020
0016431-52.2019.5.16.0009	328	04/06/2019	27/04/2020
0017714-47.2018.5.16.0009	317	24/04/2019	06/03/2020
0017599-26.2018.5.16.0009	240	13/02/2019	11/10/2019
0016657-57.2019.5.16.0009	231	23/07/2019	10/03/2020
0016346-66.2019.5.16.0009	213	05/07/2019	03/02/2020
0017010-97.2019.5.16.0009	210	23/10/2019	20/05/2020
0016557-05.2019.5.16.0009	204	03/07/2019	23/01/2020
0016388-18.2019.5.16.0009	201	03/07/2019	20/01/2020
0018450-02.2017.5.16.0009	194	20/09/2019	01/04/2020
0017440-83.2018.5.16.0009	187	30/08/2019	04/03/2020
0017648-67.2018.5.16.0009	184	13/03/2019	13/09/2019
0017649-52.2018.5.16.0009	184	13/03/2019	13/09/2019
0016992-13.2018.5.16.0009	182	02/12/2019	01/06/2020
0017043-24.2018.5.16.0009	179	18/03/2019	13/09/2019
0017676-35.2018.5.16.0009	179	18/03/2019	13/09/2019
0017658-14.2018.5.16.0009	179	18/03/2019	13/09/2019
0017257-15.2018.5.16.0009	178	22/03/2019	16/09/2019
0017742-15.2018.5.16.0009	178	05/04/2019	30/09/2019
0017105-30.2019.5.16.0009	174	21/11/2019	13/05/2020
0016619-45.2019.5.16.0009	173	19/09/2019	10/03/2020
0016618-60.2019.5.16.0009	173	19/09/2019	10/03/2020
0016909-60.2019.5.16.0009	170	02/12/2019	20/05/2020
0017430-39.2018.5.16.0009	162	23/01/2019	04/07/2019

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença	200.94	343.94	362.7
Da conclusão até a prolação de sentença	78.51	79.12	37.33

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

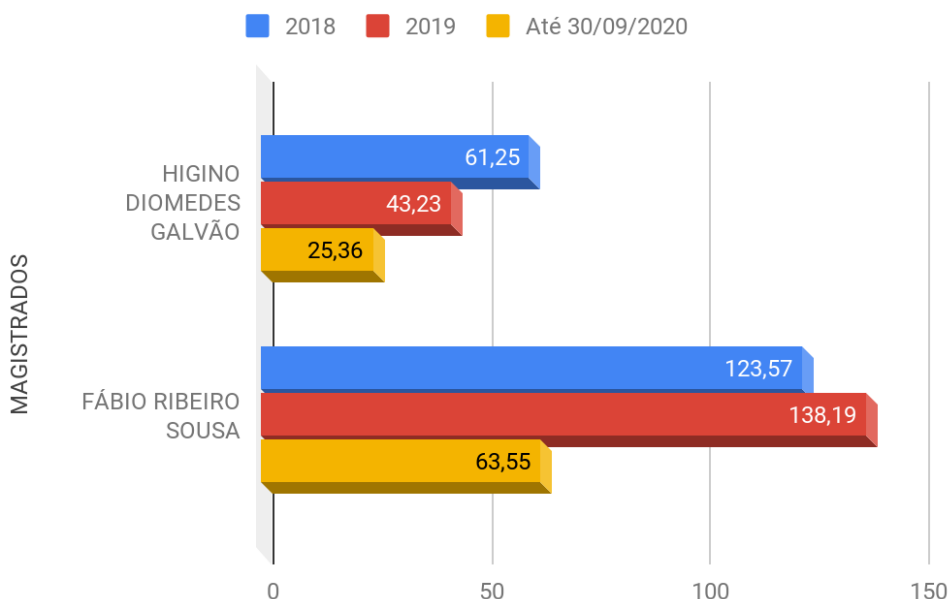
Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 30/09/2020
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	61.25	43.23	25.36
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	123.57	138.19	63.55
TOTAL	78.51	79.12	37.33

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



Necessário registrar que o cálculo dos prazos para julgamento, registrados nos itens 8.7.4.1 e 8.7.4.2, se encontram prejudicados, tendo em vista o descumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, conforme item 8.7.3.

9.2. Processos convertidos em diligência

Constatou-se, no período de 11/6/2019 a 19/10/2020 a existência de 89 (oitenta e nove) processos convertidos em diligência.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 30/09/2020
FABIO RIBEIRO SOUSA	2330	4741



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

HIGINO DIOMEDES GALVAO	8214	4830
TOTAL	10544	9571

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1	
	2019	2020
FABIO RIBEIRO SOUSA	14	0
HIGINO DIOMEDES GALVAO	32	0
	46	0

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Em consulta ao Pje, realizada em 17/10/2020, restou apurada a existência de 1.246 (um mil duzentos e quarenta e seis) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
FABIO RIBEIRO SOUSA	Assinar despacho	36	16/10/2020 11:31:03	0016555-40.2016.5.16.0009
	Elaborar despacho	727	26/09/2020 00:12:16	0018670-97.2017.5.16.0009
		763		DESPACHOS PENDENTES

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
HIGINO DIOMEDES GALVAO	Assinar despacho	11	14/10/2020 22:07:35	0001900-88.2001.5.16.0009
	Elaborar despacho	472	26/09/2020 11:07:07	0016270-08.2020.5.16.0009
		483		DESPACHOS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 30/09/2020
Recurso Ordinário	448	415	61	122
Recurso Adesivo	14	11	0	2
Agravo de Petição	17	10	14	14
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	23	19	15	13
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	0	0	1

12. CARTAS PRECATÓRIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 30/09/2020
40	80	16	31

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de setembro/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 5.358.380,52	R\$ 24.935.220,14	R\$ 4.170.040,53
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 82.795,34	R\$ 113.223,37	R\$ 110.301,05
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 576.914,09	R\$ 327.655,95	R\$ 165.987,75
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 4.186,77	R\$ 2.586,60	R\$ 392,96
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 57.261,87	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.022.276,72	R\$ 25.435.947,93	R\$ 4.446.722,29

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
2646	3976	166,15%	166,15%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1432	1342	93,72%	101,86%	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/1017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
41,20%	598	3534	16,92%	41,07%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 16,92% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 14,92%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
1628	1442	428	180	76,82%	76,82%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
0	0	1	1	100,00%	102,04%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
357	94	385	66	530,09	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	225
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ESTADO DO MARANHÃO	124
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	53
INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA	87
TOTAL	567

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

- 14.2.1.1. Meta 5 de 2019:** Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	349,88	25,06%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
1.106	1.980	35,84%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
26	47	80,76923077	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
2.999	721	80,62%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META CUMPRIDA
R\$ 22.543,32	R\$ 25.322.840,51	703	R\$ 36.021,11	59,79%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

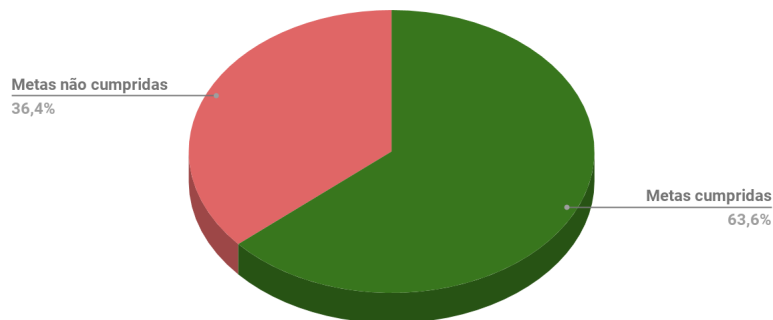
Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 17/10/2019, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	57	Acordos vencidos	C	2	15/10/2020	0016407-87.2020.5.16.0009
	57	Aguardando cumprimento de acordo	C	31	07/03/2018	0018078-53.2017.5.16.0009
	57	Aguardando cumprimento de acordo	E	20	19/11/2018	0037700-70.2007.5.16.0009
	57	Aguardando cumprimento de acordo	L	4	12/11/2019	0017503-45.2017.5.16.0009
Analisar e Assinar	64	Assinar decisão	C	2	16/10/2020	0017064-63.2019.5.16.0009
	64	Assinar despacho	C	24	15/10/2020	0016121-12.2020.5.16.0009
	64	Analisar dependências	C	1	16/10/2020	0016729-10.2020.5.16.0009
	64	Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	6	16/10/2020	0079700-56.2005.5.16.0009
	64	Assinar despacho	E	16	14/10/2020	0001900-88.2001.5.16.0009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	64	Assinar decisão	E	7	15/10/2020	0017293-91.2017.5.16.0009
	64	Assinar decisão	L	1	17/10/2020	0017052-83.2018.5.16.0009
	64	Assinar despacho	L	7	16/10/2020	0016562-66.2015.5.16.0009
Análises	33	Análise	C	6	08/10/2020	0016012-32.2019.5.16.0009
	33	Conclusão ao magistrado	C	1	16/10/2020	0016335-03.2020.5.16.0009
	33	Análise	E	22	13/10/2020	0061400-02.2012.5.16.0009
	33	Conclusão ao magistrado	E	1	16/10/2020	0016225-04.2020.5.16.0009
	33	Análise	L	3	13/10/2020	0017095-88.2016.5.16.0009
Arquivados	8330	Arquivo definitivo	A	6516	02/06/2014	0016156-16.2013.5.16.0009
	8330	Arquivo	A	1418	19/02/2020	0017100-08.2019.5.16.0009
	8330	Arquivo provisório	A	109	01/03/2018	0044100-47.2000.5.16.0009
	8330	Cartas devolvidas	A	240	18/06/2014	0016493-68.2014.5.16.0009
	8330	Cartas devolvidas	C	41	28/02/2019	0017403-90.2017.5.16.0009
	8330	Cartas devolvidas	E	6	19/09/2019	0016968-82.2018.5.16.0009
Assinar Alvarás e Expedientes	6	Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	6	16/10/2020	0079700-56.2005.5.16.0009
Assinar Despachos e Decisões	58	Assinar despacho	C	24	15/10/2020	0016121-12.2020.5.16.0009
	58	Analisar dependências	C	1	16/10/2020	0016729-10.2020.5.16.0009
	58	Assinar decisão	C	2	16/10/2020	0017064-63.2019.5.16.0009
	58	Assinar despacho	E	16	14/10/2020	0001900-88.2001.5.16.0009
	58	Assinar decisão	E	7	15/10/2020	0017293-91.2017.5.16.0009
	58	Assinar despacho	L	7	16/10/2020	0016562-66.2015.5.16.0009
	58	Assinar decisão	L	1	17/10/2020	0017052-83.2018.5.16.0009
Audiência	247	Aguardando audiência	C	247	11/08/2020	0016781-40.2019.5.16.0009
Comunicação e Expedientes	587	Preparar expedientes e comunicações	C	174	18/09/2020	0016406-05.2020.5.16.0009
	587	Assinar expedientes e comunicações - servidor	C	2	07/10/2020	0017994-52.2017.5.16.0009
	587	Assinar expedientes e comunicações - servidor	E	14	05/10/2020	0046400-35.2007.5.16.0009
	587	Preparar expedientes e comunicações	E	291	23/09/2020	0017147-55.2014.5.16.0009
	587	Preparar expedientes e comunicações	L	101	22/09/2020	0017727-17.2016.5.16.0009
	587	Assinar expedientes e comunicações - servidor	L	5	30/9/2020	0017044-77.2016.5.16.0009
Cumprimento de Providências	641	Cumprimento de Providências	C	85	27/05/2019	0017194-87.2018.5.16.0009
	641	Cumprimento de Providências	E	435	13/06/2019	0016360-21.2017.5.16.0009
	641	Aguardando pgto RPV Precatório	E	20	05/10/2017	0017042-44.2015.5.16.0009
	641	Cumprimento de Providências	L	101	15/04/2020	0017572-43.2018.5.16.0009
Minutar Decisão	12	Elaborar decisão	C	11	06/10/2020	0017280-24.2019.5.16.0009
	12	Elaborar decisão	E	1	15/10/2020	0017083-40.2017.5.16.0009
Minutar Despacho	1199	Elaborar despacho	C	230	26/09/2020	0016270-08.2020.5.16.0009



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Minutar Despacho	1199	Elaborar despacho	E	633	26/09/2020	0016630-74.2019.5.16.0009
	1199	Elaborar despacho	L	336	26/09/2020	0018670-97.2017.5.16.0009
Minutar Despachos e Decisões	1211	Elaborar decisão	C	11	06/10/2020	0017280-24.2019.5.16.0009
	1211	Elaborar despacho	C	230	26/09/2020	0016270-08.2020.5.16.0009
	1211	Elaborar despacho	E	633	26/09/2020	0016630-74.2019.5.16.0009
	1211	Elaborar decisão	E	1	15/10/2020	0017083-40.2017.5.16.0009
	1211	Elaborar despacho	L	336	26/09/2020	0018670-97.2017.5.16.0009
Outros	2561	Aguardando final do sobrestamento	C	29	11/09/2019	0039800-42.2000.5.16.0009
	2561	Aguardando apreciação pela instância superior	C	547	02/06/2015	0017290-44.2014.5.16.0009
	2561	Aguardando prazo	C	224	21/03/2020	0016223-34.2020.5.16.0009
	2561	Aguardando apreciação pela instância superior	E	26	29/04/2017	0016868-69.2014.5.16.0009
	2561	Aguardando final do sobrestamento	E	368	11/06/2017	0021500-80.2010.5.16.0009
	2561	Aguardando prazo	E	950	02/03/2020	0017054-58.2015.5.16.0009
	2561	Aguardando prazo	Ela	1	22/08/2020	0016103-88.2020.5.16.0009
	2561	Aguardando prazo	L	257	10/03/2020	0000400-59.2016.5.16.0009
	2561	Aguardando final do sobrestamento	L	158	22/02/2019	0016753-09.2018.5.16.0009
	2561	Aguardando apreciação pela instância superior	L	1	17/10/2020	0016021-04.2013.5.16.0009
Prazos Vencidos	203	Prazos Vencidos	C	18	09/10/2020	0016527-04.2018.5.16.0009
	203	Registrar trânsito em julgado	C	24	02/10/2020	0016503-05.2020.5.16.0009
	203	Prazos Vencidos	E	101	09/10/2020	0017047-61.2018.5.16.0009
	203	Prazos Vencidos	L	60	09/10/2020	0016107-96.2018.5.16.0009
Recebimento e Remessa	2	Recebimento de instância superior	C	1	16/10/2020	0016793-88.2018.5.16.0009
Recebimento e Remessa	2	Remeter ao 2o Grau	E	1	16/10/2020	0072800-81.2010.5.16.0009

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 19/10/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	398
Petições em processos com prioridade	20
Petições em sigilo/segredo	6
Petições urgentes	1
Petições assinadas por peritos	0
Documentos internos	
Total de Documentos	254



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Documentos em processo com prioridade	6
Documentos em sigilo/segredo	5
Planilha de cálculo	12
Atas de audiências assinadas	0
Mandados devolvidos	1
Mandados Pendentes	241

Verificou-se que a Unidade utiliza parcialmente a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Controle de perícia	29	420,21
Designar perícia	22	394,14
Designar ou cancelar leilão ou praça	3	389
Aguardando laudo pericial	15	241,93
BacenJud	3	187,33
Análise de ED	125	80,35
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	6	74,5
Minutar Despacho - Exec	2331	65,91
Minutar sentença	647	58,77
Cumprimento de Providências	4363	52,98
Minutar expediente da secretaria	637	48,82
Publicar DJe - Conversão em diligência	14	44,43
Concluso ao magistrado - Exec	2405	44,26
Concluso ao magistrado - Liq	1615	44,1
Aguardando audiência	1241	43,45
Acordos vencidos	101	43,42
Minutar Despacho - Liq	1756	37,78
Minutar sentença ED	73	37,25
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	16	29,94
Aguardando término dos prazos	3251	27,91
Aguardando prazo	7610	27,49
Minutar despacho - Sobrestamento	22	27,41



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Intimações automáticas com pendências - Exec	131	25,68
Elaborar despacho	9966	23,34
Aguardando prazo recursal	1004	21,47
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	7	21,29
Recebimento de instância superior	330	20,78
Minutar Despacho	1564	20,39
Arquivo	376	19,24

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Controle de perícia	0017663-07.2016.5.16.0009	26-06-2018	17-07-2020	751	29	420.21
	0016756-61.2018.5.16.0009	09-07-2018	21-07-2020	743	29	420.21
	0017560-97.2016.5.16.0009	14-08-2018	21-07-2020	707	29	420.21
	0016823-26.2018.5.16.0009	17-08-2018	21-07-2020	703	29	420.21
	0016782-59.2018.5.16.0009	17-08-2018	21-07-2020	703	29	420.21
	0016868-64.2017.5.16.0009	03-09-2018	21-07-2020	687	29	420.21
	0016860-53.2018.5.16.0009	08-10-2018	21-07-2020	652	29	420.21
	0017856-22.2016.5.16.0009	15-10-2018	21-07-2020	645	29	420.21
Aguardando laudo pericial	0016146-93.2018.5.16.0009	02-08-2018	29-04-2020	636	15	241.93
Designar perícia	0016348-70.2018.5.16.0009	14-08-2018	26-04-2020	621	22	394.14
	0018307-13.2017.5.16.0009	14-08-2018	26-04-2020	621	22	394.14
	0018395-51.2017.5.16.0009	14-08-2018	26-04-2020	621	22	394.14
	0016276-83.2018.5.16.0009	14-08-2018	26-04-2020	621	22	394.14
	0018296-81.2017.5.16.0009	14-08-2018	26-04-2020	621	22	394.14
	0018402-43.2017.5.16.0009	14-08-2018	26-04-2020	621	22	394.14
Cumprimento de Providências	0077500-03.2010.5.16.0009	18-03-2019	06-10-2020	568	4363	52.98
Designar perícia	0016568-68.2018.5.16.0009	06-08-2018	30-01-2020	542	22	394.14
	0017606-86.2016.5.16.0009	07-11-2018	26-04-2020	536	22	394.14
Controle de perícia	0016527-04.2018.5.16.0009	14-08-2018	28-01-2020	532	29	420.21
Designar perícia	0018530-63.2017.5.16.0009	14-08-2018	28-01-2020	531	22	394.14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cumprimento de Providências	0004700-40.2011.5.16.0009	07-06-2019	15-10-2020	495	4363	52.98
Aguardando laudo pericial	0017222-55.2018.5.16.0009	30-05-2019	06-10-2020	494	15	241.93
	0016361-69.2018.5.16.0009	30-05-2019	06-10-2020	494	15	241.93
Cumprimento de Providências	0090800-61.2012.5.16.0009	07-06-2019	13-10-2020	493	4363	52.98
	0120700-89.2012.5.16.0009	07-06-2019	13-10-2020	493	4363	52.98
	0057000-81.2008.5.16.0009	07-06-2019	13-10-2020	493	4363	52.98
	0077800-62.2010.5.16.0009	07-06-2019	06-10-2020	486	4363	52.98
	0016819-28.2014.5.16.0009	07-06-2019	06-10-2020	486	4363	52.98
	0016179-20.2017.5.16.0009	19-06-2019	06-10-2020	475	4363	52.98
	0017578-89.2014.5.16.0009	19-06-2019	06-10-2020	475	4363	52.98
Controle de perícia	0016012-32.2019.5.16.0009	05-04-2019	21-07-2020	473	29	420.21
Designar ou cancelar leilão ou praça	0016671-46.2016.5.16.0009	18-01-2019	28-04-2020	465	3	23.1
Controle de perícia	0016204-96.2018.5.16.0009	22-04-2019	21-07-2020	455	29	420.21
	0017263-90.2016.5.16.0009	13-05-2019	21-07-2020	434	29	420.21
	0017023-04.2016.5.16.0009	13-05-2019	21-07-2020	434	29	420.21
Cumprimento de Providências	0106600-95.2013.5.16.0009	02-08-2019	06-10-2020	431	4363	52.98
Designar ou cancelar leilão ou praça	0055300-70.2008.5.16.0009	27-02-2019	28-04-2020	425	3	23.1
Cumprimento de Providências	0018269-98.2017.5.16.0009	16-05-2019	12-07-2020	423	4363	52.98
Designar perícia	0017019-30.2017.5.16.0009	25-03-2019	26-04-2020	398	22	394.14
	0018295-96.2017.5.16.0009	26-03-2019	26-04-2020	397	22	394.14
	0018192-89.2017.5.16.0009	26-03-2019	26-04-2020	397	22	394.14
	0017886-23.2017.5.16.0009	26-03-2019	26-04-2020	397	22	394.14
	0018606-87.2017.5.16.0009	26-03-2019	26-04-2020	396	22	394.14
Cumprimento de Providências	0016654-05.2019.5.16.0009	05-09-2019	06-10-2020	396	4363	52.98
Controle de perícia	0016137-97.2019.5.16.0009	21-06-2019	21-07-2020	396	29	420.21
Cumprimento de Providências	0016765-86.2019.5.16.0009	06-09-2019	06-10-2020	395	4363	52.98
	0019600-67.2007.5.16.0009	23-09-2019	15-10-2020	388	4363	52.98
	0017666-88.2018.5.16.0009	01-09-2019	23-09-2020	388	4363	52.98
	0050000-35.2005.5.16.0009	23-09-2019	16-10-2020	388	4363	52.98



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Primeiramente, deve ser registrado acúmulos de processos em diversas tarefas, como “Comunicação e Expedientes”, “Cumprimento de Providências”, Minutar Despachos, Minutar Despachos e Decisões, “outros” e “prazo vencidos”. No entanto, observa-se que, em sua maioria, os processos mais antigos entraram nas respectivas tarefas no mês setembro do ano em curso.

Em relação à tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações, a unidade deve se abster de manter processos nesta tarefa por mais de 30 (trinta) dias, procedendo ao direcionamento às caixas de Minuta dos Juízes competentes, onde efetivamente serão examinados, até mesmo porque o registro de conclusão na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente o cálculo dos prazos médios envolvidos, pendências e o controle dos dados respectivos pela Corregedoria.

Observa-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das Controle de perícia, Designar perícia, Designar ou cancelar leilão ou praça, Aguardando laudo pericial, BacenJud, Análise de ED.

Ademais, observa-se demora excessiva na permanência de processos em algumas tarefas, como citado no item 15.4.

De igual modo, verificou-se a existência de pendências no escaninho, principalmente quanto às “petições não apreciadas”.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

Observa-se, entretanto, que o Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 30/09/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	209
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	463

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; A Vara atende a este dispositivo.*
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.3);**
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).**
- f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; **A Vara atende a este dispositivo.**
- g) Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foram colhidos os quantitativos de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancário, no período de janeiro agosto de 2020, abaixo:

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3516	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1347	943	1688	268	1733	2558	980	0	0	0	0	10788
1ª Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	8848
7ª Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6ª Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5ª Vara do Trabalho de São Luis	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5078
4ª Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estrelito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	3546
3ª Vara do Trabalho de São Luis	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	1958
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	1578
Vara do Trabalho de Açailândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Vale registrar que, em virtude da mudança do sistema do Bacenjud pelo Sisbajud, no dia 08 de setembro, não foi possível a extração dos dados referentes aos bloqueios, desbloqueios e transferências dos valores efetivados pela Vara, pelo referido sistema, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020.

h) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

i) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4).**

j) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

18.1. Mandados expedidos

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	-	0
Mandados expedidos e não distribuídos	-	0

18.2. Dados gerais sobre cumprimento de mandados

ano	2019		2020
	ANA CELIA RIBEIRO HENRIQUE	HENRIQUE JOSE COUTO NETO	ANA CELIA RIBEIRO HENRIQUE
Média em dias para devolução do mandado	6 dias 19h	1 dia 14h	6 dias 10h
Mandados recebidos por distribuição	1087	26	36
Mandados recebidos por redistribuição	1	0	0
Mandados encerrados	1088	26	36
Cumpridos com finalidade atingida	807	12	27
Cumpridos com finalidade não atingida	211	7	7
Mandados encerrados com prazo vencido	27	0	0
Mandados encerrados dentro do prazo	1061	26	36

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2019, foi obedecido pela Unidade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

os mandados Judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Não existem processos aguardando pagamento de RPV através de percentuais disponibilizados por entes públicos, sendo efetivado o sequestro do crédito executando diretamente através do sistema BACENJUD/SISBAJUD, assim que decorrido o prazo para pagamento voluntário.

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 30/09/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	884.72	902.56	1648.71

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda ao magistrado titular que, a partir deste ano de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

22. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Diretora de Secretaria informou que: *"Os equipamentos e mobiliário desta unidade se encontram em bom estado de conservação e uso."*

23. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

A Unidade informou que são utilizadas regularmente as ferramentas tecnológicas BACENJUD/SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA, CCS, CNID (Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), INFOSEG, SERASAJUD, DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), ARISP (Sistemas de Cartório), SIMBA e TRE, em busca de maior efetividade das execuções em trâmite neste Juízo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até setembro/2020 se encontram validadas.

25. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

25.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

25.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,8142	0,5329	0,4404	0,5299	0,4454	0,5526	1.327º

25.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,7772	0,4745	0,4519	0,4864	0,4369	0,5254	439º

25.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

25.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,0948	0,2093	0,5504	0,3443	0,4861	0,3370	1º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1827	0,4930	0,4170	0,1845	0,4501	0,3455	2º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1350	0,2806	0,3948	0,4441	0,5155	0,3540	3º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,2469	0,1850	0,4995	0,3913	0,4751	0,3595	4º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2166	0,5641	0,4506	0,3020	0,4263	0,3919	5º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1627	0,3329	0,5033	0,4528	0,5171	0,3938	6º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1581	0,3598	0,5028	0,5223	0,5623	0,4211	7º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3859	0,5730	0,4207	0,3617	0,4196	0,4322	8º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,2992	0,2535	0,6636	0,4733	0,5243	0,4428	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,4041	0,5329	0,4946	0,4582	0,4475	10º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2108	0,4090	0,4010	0,6416	0,5905	0,4506	11º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,4140	0,3432	0,5637	0,5052	0,4518	0,4556	12º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,4082	0,5398	0,5512	0,5157	0,4592	13º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,4453	0,3078	0,5952	0,4382	0,5269	0,4627	14º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3405	0,3967	0,4725	0,5768	0,5634	0,4700	15º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3639	0,3367	0,6343	0,5044	0,5143	0,4707	16°
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,3586	0,4464	0,5607	0,5262	0,5158	0,4815	17°
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4091	0,4102	0,4979	0,5883	0,5470	0,4905	18°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3326	0,5054	0,5223	0,5640	0,5845	0,5018	19°
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5552	0,7343	0,4217	0,5332	0,4969	0,5483	20°
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8981	0,6579	0,4123	0,5077	0,3936	0,5739	21°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,7625	0,5233	0,4978	0,5853	0,5409	0,5820	22°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7384	0,5243	0,6592	0,6786	0,5729	0,6347	23°

25.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1621	0,2152	0,4645	0,2996	0,4212	0,3125	1°
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3273	0,4787	0,5089	0,4064	0,4019	0,4247	2°
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3401	0,3870	0,6330	0,3575	0,4993	0,4434	3°
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3973	0,6913	0,3686	0,4677	0,3273	0,4504	4°
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2747	0,4746	0,5179	0,4992	0,5038	0,4540	5°
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3810	0,4107	0,5454	0,5843	0,3879	0,4618	6°
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4191	0,4833	0,4661	0,4431	0,5676	0,4758	7°
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3610	0,4626	0,4367	0,6140	0,5996	0,4948	8°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3692	0,5869	0,4979	0,5697	0,6472	0,5342	9°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,8082	0,6355	0,4635	0,5763	0,5625	0,6092	10°
16a - MA -> Santa Inês - 01a	1501 a	0,7647	0,6435	0,6604	0,7571	0,6123	0,6876	11°



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vara	2000							
------	------	--	--	--	--	--	--	--

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Jun/2019 e o período de referência relativo a Jul/2019 a Jun/2020.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	1327 ^a	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	439 ^a	565
TRT 16ª Região	Todas as varas	22 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	10 ^a	11

Observa-se que a Unidade ficou na **1327^a** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **439^a** lugar entre as 565 Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **23^a** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **10^o** lugar entre as **11** da mesma faixa da Região.

26. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou do Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular 04/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o referido Diretor a adotar as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

27. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de setembro de 2020, foram registradas 18 (dezoito) manifestações pertinentes à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

28. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

29. DAS BOAS PRÁTICAS

Não foram apresentadas boas práticas.

30. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

A unidade informou que: *“está observando estritamente as normas estabelecidas pelo Egrégio Regional em todos os atos correlatos à pandemia da COVID-19, sendo que a partir do dia 21/09/2020, com a autorização expressa no Ato Conjunto GP e GVP/CR n.º 010/2020, houve o retorno às atividades presenciais com observância às regras previstas na Etapa 1 e no Plano de Ação Eixo 1 (Ato Conjunto GP e GVP/CR n.º 006/2020)”*.

31. DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO - 20/10/2020, ÀS 16H

Presentes o Desembargador Corregedor José Evandro de Souza; os servidores da Corregedoria Fabio Henrique Soares, Secretário da Corregedoria Substituto, David Tedson Mendonça Ferreira e Olívia Maria Oliveira Almeida. Presentes, também, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, Higino Diomedes Galvão, o Juiz Substituto Fabio Ribeiro Sousa e os servidores: José Valdécio Ferraz Junior, Diretor de Secretaria; Eliomar Carvalho Vaz Filho, Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos, Ana Célia Ribeiro Henriques, Sandra Suely de Assis Santos Ramos, Lorena Costa dos Santos Sales Neves, Laire Monril Soares, Francisco Ferreira Machado e Ana Kelline Dantas Lisboa.

A presença do advogado: Elmary Torres (OAB - 9395/MA), Conselheiro Estadual da OAB e representante da Comissão de Advogados Trabalhista de Caxias.

Representando a OAB, seccional de Caxias, presente na sessão o advogado Elmary Machado Torres Neto (OAB/MA 9395).

Iniciada a sessão de encerramento o Desembargador Corregedor cedeu a palavra ao representante de OAB, ocasião em que o mesmo consignou todos os advogados da região e os jurisdicionados tem um bom relacionamento com a VT de Caxias. Mas ressaltou que um advogado se manifestou com relação ao andamento do processo nº 00159600-44.2012, que tem como parte reclamante Mayara Oliveira Souza, haja vista o referido processos encontrar-e parado, sendo a única reclamação que teve notícia com relação à VT de Caxias.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Disse que o atendimento na unidade é sempre cordial. Registrou que alguns advogados estão rogando pelo retorno do atendimento presencial.

Dada a palavra ao Juiz Titular da VT, Higino Diomedes Galvão, consignou que todos se dedicaram a cuidar do diagnóstico traçado pela Corregedoria e, que em 2021 os dados devem apresentar melhores. Comprometeu-se em ater-se aos tópicos apontados pela Corregedoria e se reunir com a equipe para tomar as providências.

O Diretor de Secretaria, disse que a correição é momento de aprendizado, devendo haver maior atenção para melhora nos dados e com isso contribuir com os números para o Tribunal. Reconheceu que falta muito, mas registrou que vai, em conjunto com a equipe, conseguir melhorar os indicadores da unidade. Espera que nas próximas correições tenham uma condição melhor.

Finalizando a reunião, o Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza consignou que a Administração do Tribunal sempre estará à disposição de qualquer unidade que precise de ajuda e que caso a unidade se ressinta de socorro é só solicitar. Sessão encerrada.

32. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Melhoria no desempenho da Unidade no Igest, passando da posição 1514 para a 1327;
- b) Cumprimento das metas 1, 2, 6 e 7 /2019 do CNJ e metas 10, 11 e 21/2019 do TRT-16ª Região;
- c) Houve o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- d) Constatou-se uma pequena redução no total de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento, passando de 1106 (2019) para 1054 (até setembro de 2020);
- e) A unidade assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente;
- f) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Não foram cumpridas as metas 3 e 5/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13/2019 do TRT 16ª Região;
- b) O índice de conciliação em 2019 (14,92%) ficou abaixo do pretendido pelo Regional, prejudicando o cumprimento da meta 3/2018 do CNJ;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- c) Os prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, bem como o do ajuizamento até o encerramento da instrução processual, permanecem elevados, apurando-se até o mês de setembro de 2020, um total 108,39 e de 372,57 dias, respectivamente;
- d) A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 80,92%;
- e) O total de processos pendentes de baixa na fase de execução aumentou passando de 2999(2019) para 3229 (até setembro de 2020);
- f) Constatou-se número reduzido de sentenças líquidas prolatadas em 2019 e até o mês de setembro de 2020, num total de 40 (quarenta) e de 3(três), respectivamente, conforme item 8.1.5;
- g) O prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução encontra-se elevado, apurando-se até o mês de setembro de 2020, um total de 1.984,48 dias;
- h) Constatou-se a existência de processo pendente de julgamento com prazo vencido com o magistrado Fábio Ribeiro Sousa (item 9.1.3);
- i) Observou-se o cumprimento apenas parcial dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.
- j) De igual modo, verificou-se o cumprimento parcial do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores ser orientados e cobrados nesse sentido;
- k) Por fim, observa-se mais uma vez, o cumprimento parcial do comando inserto no art. 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

33. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

1. No tocante ao IGEST, constatou que houve melhoria no desempenho da unidade passando da colocação 1514^a para a 1327^a, a nível nacional.
2. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 108.39 dias e 372,57 dias, respectivamente, até o dia 30/09/2020;
3. A taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, assim como continua elevado o prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, apurando-se nos nove primeiros meses de 2020 o total de 1.984,48 dias.
4. Constatou, ainda, o descumprimento da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 40(quarenta), em relação ao total de 1643 (mil, seiscentos e quarenta e três) processos solucionados com exame de mérito pelos magistrados. Ademais nos nove primeiros meses de 2020, houve a prolação de somente 3 (três) sentenças líquidas.
5. Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 942.35 dias até o dia 31 de setembro de 2020;
6. Verificou, ainda, em relação ao PJE, no item 15.4, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das Controle de perícia, Designar perícia, Designar ou cancelar leilão ou praça, Aguardando laudo pericial, BacenJud, Análise de ED.
7. A Secretaria revisa periódica os processos em execução que se encontram em arquivo provisório, entretanto não está expedindo certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal.
8. A Unidade não cadastrou processos no sistema SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários), conforme se observa no item 17,g.

34. DAS DETERMINAÇÕES

34.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações as Excelentíssimas Juízas vinculadas à Vara do Trabalho de Caxias:

- a) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1327^a Nacional; 439^a Nacional por faixa de casos novos; 23^a do Regional,ou a última; e 10^a Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- b) **Metas (2019)** - Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 3 e 5/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo para realização de audiências** - Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.6 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;
- d) **Prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução**- Se empenhem visando à redução do prazo consignado no item 7.1.6.2 (372,57 dias em 30/09/2020);
- e) **Prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação**- Diligenciem em busca da redução do prazo citado no item 6.3.3 (942,35 dias em 30/8/2020);
- f) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SISBAJUD e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- g) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número irrisório, injustificável até, de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- h) **Índice de Conciliação** - Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal, tendo em vista que o índice da Unidade em 2019 (14,92%) ainda se encontra muito abaixo da meta.
- i) **Inspeção Judicial** - realizem, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade;
- j) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 30/09/2020, de 1054 (mil e cinquenta) e 3.229 (três mi, duzentos e vite e nove) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- k) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;

- l) **Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC)** - Cumpram os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, considerando que os dados registrados nos itens 9.1.3. e 9.1.4, revelam extrapolação acentuada dos prazos para julgamento em alguns processos;
- m) **Processos Pendentes de Julgamento com prazo vencido** - Que o magistrado Fabio Ribeiro Sousa adote medidas visando ao julgamento imediato dos processos pendentes com prazo vencido (item 9.1.3);
- n) **Gestão da Unidade** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, inclusive da produtividade da Diretor de Secretaria e demais servidores, no intuito de regularizar a tramitação dos feitos, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- o) **Tramitação Preferencial** - Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- p) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;
- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

34.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina ao Diretor José Valdécio Ferraz Júnio, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1327ª Nacional; 439ª Nacional por faixa de casos novos; 23ª do Regional, ou a última; e 10ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);

- d) Art. 62, do PGC-TRT** - Cumpra, com rigor, o citado dispositivo, sob pena de responsabilidade, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem orientados e cobrados nesse sentido;
- e) Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 934 (novecentos trinta e quatro) processos pendentes de atualização e elaboração de cálculos, deve o Diretor de Secretaria adotar, juntamente com os magistrados, todas as medidas necessárias a fim de resolver de forma definitiva essa pendência;
- f) PJE - Elabore estratégia de ação, de modo a reduzir o quantitativo de processos no em diversas tarefas, como “Comunicação e Expedientes”, “Cumprimento de Providências”, Minutar Despachos, Minutar Despachos e Decisões, “outros” e “prazo vencidos”.**
- *Em relação à tarefa “Concluso ao Magistrado” e variações, a unidade deve se abster de manter processos nesta tarefa por mais de 05 (cinco) dias, procedendo ao direcionamento às caixas de Minuta dos Juizes competentes, a quem efetivamente está confiada a tarefa, especialmente porque o pertinente registro na ficha processual somente é realizado após tal procedimento, o que influencia diretamente no cálculo dos prazos médios, pendências e o controle pela Corregedoria.*
 - *Observou-se, ainda, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, como “Controle de perícia”, “Designar perícia”, “Designar ou cancelar leilão ou praça”, “Aguardando laudo pericial”, “BacenJud”, “Análise de ED”, consoante item 15.3.*
 - *Ademais, a tabela constante no item 15.4 relaciona processos que apresentaram prazo excessivo de permanência em uma tarefa, alguns que passaram mais de 400 (quatrocentos) dias sem qualquer movimentação, a exemplo daqueles que se encontravam nas tarefas “Controle de perícia”.*
- g) Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- h) Arquivo provisório** - Ao remeter os autos ao arquivo provisório, emita certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- i) Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- j) Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

35. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

36. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juízes Higino Diomedes Galvão e Fábio Ribeiro Sousa, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria José Valdécio Ferraz Júnior e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2, 6 e 7 /2019 do CNJ e metas 10, 11 e 21/2019 do TRT-16ª Região;
- Houve o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- A unidade assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 24.935.220,14) e em 2020, até o final de setembro (R\$ 4.170.040,53).
- Houve uma melhora na colocação da unidade no Igest. O apurado na ATA de Correição do ano pretérito registrou a colação 1514^a. Neste novo cálculo a unidade encontra-se na posição 1.237^a, dentre as 1571 varas do Brasil.
- Regularidade no uso das ferramentas tecnológicas - Bacen Jud, Renajud, SerasaJud, Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens, dentre outras, em busca da efetividade na prestação jurisdicional.
- Vale registrar que, em atenção ao Ofício 67/2020, desta Corregedoria, no qual o Corregedor insta a todos os Juízes e servidores lotados na VT de Caxias a se empenharem na melhora dos índices, esta Corregedoria tem recebido relatórios da unidade dando conta das providências adotadas, em relação ao referido expediente.

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial às recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 34, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 3 e 5/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e meta 13/2019 do TRT 16ª Região;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- O índice de conciliação em 2019 (14,92%) ficou abaixo do pretendido pelo Regional, levando ao não cumprimento da meta 3/2019 do CNJ;
- O prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência encontra-se elevado, apurando-se até o mês de setembro de 2020, um total 108,39 dias;
- A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 80,92%;
- O total de processos pendentes de baixa na fase de execução aumentou passando de 2999(2019) para 3229 (até setembro de 2020);
- Somente 03 (três) sentenças líquidas proferidas no ano de 2020, até o final de setembro.
- O prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução encontra-se elevado, apurando-se até o mês de setembro de 2020, um total de 1.984,48 dias;
- Constatou-se, na data de 19/10/2020, a existência de 06 (seis) processos pendentes de julgamento com prazo vencido com o magistrado Fábio Ribeiro Sousa.
- Observou-se o não cumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.
- O cumprimento parcial do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem orientados e cobrados nesse sentido;
- Por fim, observou-se o cumprimento parcial do comando inserto no art. 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na VT de Caxias, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos senhores Juízes e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Imperioso solicitar, ainda, aos 2(dois) magistrados lotadas na Unidade que trabalhem em conjunto, em prol da melhoria da imagem da vara perante a comunidade local, devendo, para tanto, evitar rodízios, bem como adotar medidas visando melhoria da gestão da Secretaria, dentre elas maior controle sobre as atividades dos servidores.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Vice-presidente e Corregedor, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correcional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, de forma telepresencial, na Vara do Trabalho de Caxias.

37. DO ENCERRAMENTO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelos Excelentíssimos Senhores Juízes Higinio Diomedes Galvão e Fábio Ribeiro Sousa, por mim, e pelo Diretor de Secretaria José Valdécio Ferraz Júnior.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.11.11 10:27:45 -03'00'

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

HIGINO DIOMEDES GALVAO:30816725
Assinado de forma digital por HIGINO DIOMEDES GALVAO:30816725
Dados: 2020.11.11 16:04:13 -03'00'

Higinio Diomedes Galvão

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias

FABIO RIBEIRO SOUSA:308161351
Assinado de forma digital por FABIO RIBEIRO SOUSA:308161351
Dados: 2020.11.11 15:12:34 -03'00'

Fábio Ribeiro Sousa

Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Caxias

Fábio Henrique Soares

Secretário Substituto da Corregedoria Regional

JOSE VALDECIO FERRAZ JUNIOR:308161090
Assinado de forma digital por JOSE VALDECIO FERRAZ JUNIOR:308161090
Dados: 2020.11.11 15:38:16 -03'00'

José Valdécio Ferraz Júnior

Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caxias